



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**SEXTA-FEIRA
16/01/2026
N° 4908 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	4
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SAÚDE

PORTARIA Nº 043/2026/GAPRE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 043/2026/GAPRE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CHEFIA, COM ENCERRAMENTO DA GRATIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora GLEICIA PERES ARAÚJO MULLER, por meio do Memorando nº 02/2026, datado de 15 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a função de Chefe de Seção possui caráter precário, transitório e revogável a qualquer tempo, não gerando direito adquirido;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora GLEICIA PERES ARAÚJO MULLER, do exercício da função de Chefe de Seção, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 027/2026/GAPRE, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Em razão da exoneração de que trata o artigo anterior, fica ENCERRADO, a partir da data de publicação desta Portaria, o pagamento da gratificação concedida pelo exercício da referida função.

Art. 3º A exoneração da função não implica desligamento do cargo efetivo, permanecendo a servidora no exercício de seu cargo de origem de Agente de Fiscalização Sanitária e Ambiental.

Art. 4º Compete ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações funcionais pertinentes e aos ajustes necessários na folha de pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

